



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-CPL/PMC

Aos vinte e nove dias, do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA, reuniu-se o Pregoeiro Substituto: **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, designado pela Portaria nº 033, de 02 de maio de 2018, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **JULIANA DUARTE BAVOROSKI** e **PATRÍCIA LIMA COELHO**, designados pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018, para realizarem a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-CPL/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto, com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira dos serviços bancários e de gerenciamento da folha de pagamentos da prefeitura de Carolina/MA, constante no Processo Administrativo nº 38/2018-PMC.

O Pregoeiro, às quatorze horas e quinze minutos, declarou aberta a Sessão, solicitou ao licitante interessado que apresentasse sua credencial, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou a empresa, com seu respectivo representante, indicado no ANEXO I, após o Pregoeiro Substituto declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente ao licitante credenciado.

O Pregoeiro Substituto solicitou à empresa que, mediante chamada, entregasse seu envelope de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro Substituto e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Foi verificado que a empresa se enquadra na situação de **Microempresa-ME**.

EMPRESA	PERCENTUAL MÁXIMO ADMITIDO	PERCENTUAL DESTA PROPOSTA
QUANTIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME	22%	22%

Considerando que só houve participação da empresa **QUANTIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **QUANTIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME** habilitada e vencedora.

Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado por e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Nome	Cargo/Função
 AMILTON FERREIRA GUIMARÃES	Pregoeiro Substituto
 JULIANA DUARTE BAVOROSKI	Membro da Equipe de Apoio
 PATRÍCIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
QUANTIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME	 ANNA CAROLINA MENDES LAGO